



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Informamos aos senhores cotistas do **DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”)**, CNPJ nº. 17.374.696/0001-19, o resumo das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas convocada convocada a pedido de cotistas que representam mais de 5% das cotas emitidas e realizada no dia 26 de dezembro de 2017. Foram aprovadas:

(i) por cotistas que representam 48,21% (quarenta e oito inteiros e vinte e um centésimos por cento) das cotas emitidas a destituição do custodiante CM Capital Markets DTVM Ltda e a eleição do novo custodiante BRB - DTVM, indicado pelo gestor, autorizando a Administradora a promover e praticar todos os atos necessários para a efetivação da transferência ora aprovada;

(ii) por cotistas que representam 48,22% (quarenta e oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das cotas emitidas, a eleição da CM Capital Markets CCTVM, na qualidade de escriturador do Fundo;

(iii) por cotistas que representam 48,21% (quarenta e oito inteiros e vinte e um centésimos por cento) das cotas emitidas, a alteração do Regulamento do Fundo, para contemplar mudanças e adaptações na taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo entre outras mudanças;

A data de transferência para a Nova Administradora CM Capital Markets DTVM Ltda. será 02/01/2018 sendo o último dia do Fundo sob a administração da Administradora Caixa Econômica Federal a data de 29/12/2017, sob a condição de recebimento de toda documentação pertinente pelas partes.

Será protocolado até o dia 27/12/2017, no cartório de registro de imóveis, nas matrículas referentes aos bens imóveis e direitos integrantes do patrimônio do Fundo, a ata da Assembleia Geral de 23/10/2017 que elegeu seu substituto e sucessor na propriedade fiduciária desses bens e direitos, devidamente aprovada pela CVM e registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

Retificamos no Regulamento do Fundo a definição de Administrador no art. 2º, conforme decisão da Assembleia Geral de 23/10/2017, constando como Administrador a CM Capital Markets DTVM Ltda.

Será comunicado oportunamente ao mercado a data da efetiva transferência da custódia e escriturador do Fundo aos novos prestadores de serviço.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sede da Administradora ou pelo e-mail supot02@caixa.gov.br. A ata completa está disponível nos sites da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário DOMO”), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br → selecionar “Produtos” → “opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “DOMO FDO INV IMOB - FII”) e da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora.

São Paulo/SP, 26 de dezembro de 2017

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL